



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 14 de setembro de 2022.

OF. CMCC-Nº 126/2022.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Saulo Mareto**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Recebido em: 14/09/2022
1034

MANA BELLON
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 076/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 083/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 084/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 086/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 087/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 089/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 090/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 091/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 011/2022**, de autoria do Vereador **Roberto Pessin Desteffani**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Campanha de incentivo aos comerciantes da feira livre do Município de Conceição do Castelo a substituição do uso de sacos plásticos por sacolas ecológicas (sacolas retornáveis ou sacola de material oxi-biodegradável) e dá outras providências, todos aprovados na sessão ordinária do dia 13 de setembro de 2022.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

SAULO MARETO

Presidente da Câmara Municipal de



Autenticar documento em <https://cmcc.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003000340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.